



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Unidades de Ensino Superior/Institutos Paraibanos de Educação		<b>UF:</b> PB
<b>ASSUNTO:</b> Autorização do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº</b> 23000.005489/96-18		
<b>PARECER Nº:</b> 111/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 25/02/97

*Parec. 111/97*

**I - RELATÓRIO**

Acolho o Relatório da SESu/MEC que recomenda a aprovação do projeto do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a ser oferecido pelas Unidades de Ensino Superior, tendo como mantenedora os Institutos Paraibanos de Educação.

**Justificativa**

O Projeto do curso apresenta uma grade curricular excelente, o corpo docente é de ótima qualidade e a Instituição apresenta atividades de pesquisa e extensão. São fatores pejorativos os seguintes aspectos:

A dedicação do corpo docente, não detalhada no projeto, deverá ser verificada para assegurar a mínima condição de implementação do projeto (no projeto foi verificado que a grande parte do corpo docente pertence a outras Instituições).

O laboratório de Informática não foi detalhado e portanto não foi avaliado. Deverá ser observado as condições físicas e as configurações dos equipamentos.

**Parecer Conclusivo do MEC**

Sendo os níveis dos indicadores acima suficientes, recomendamos que seja aprovado o projeto de funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação com 100 vagas, funcionamento diurno, dos Institutos Paraibanos de Educação.

*26*

## II - VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, acolhendo parcialmente o relatório da SESu/MEC, meu voto é favorável à aprovação do projeto do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação para fins de realização de visita da Comissão Verificadora, nos termos do art. 5º da Portaria Ministerial 181/96.

Brasília 25 de Fevereiro de 1997.


  
Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 25 de fevereiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão  
Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso



CONS  
SERPA

B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE  
Cursos de Graduação em Computação

IES: Unidades de Ensino Superior  
Mantenedora: Institutos Paraibanos de Educação  
Município: João Pessoa - PB  
Denominação do curso: Bacharelado em Ciência da Computação  
Vagas oferecidas (total): 100 anuais  
Regime de matrícula: Semestral Seriado  
No. do processo: 23000.005489/96-18  
Parecer N°. 496/96 DEPEI /JELM

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Perfil dos egressos do curso

Avaliar se a descrição do perfil dos egressos está completa, coerente e clara.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O perfil do egresso esta claramente definido no projeto.

2 - Metodologia do curso em função do perfil dos egressos

Avaliar a clareza e objetividade a descrição fornecida, bem como verificar a coerência da metodologia do curso com o perfil esperado dos egressos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O Curso visa formação de profissionais para atuarem tanto na informática como atividade fim, como na informática como atividade meio.

### 3. Papel do egresso na Sociedade

Avaliar se os papéis propostos para atuação do egresso na sociedade são satisfatórios, e se a realidade do curso e da IES é adequada para esses fins.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O projeto prevê a inserção do profissional formado no mercado de trabalho tendo em vista as características da região.

### 4 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O perfil do corpo docente apresentado é de excelente qualidade com vários doutores (03) na área específica e outros quatro nas outras áreas.

### 5 - Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Os professores selecionados já lecionam as respectivas disciplinas em outras instituições.

#### 6 - Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Os professores, com raras exceções, tem atividades regulares em outras instituições tais como UFPB, ETEFPB, INFOCON.

#### 7 - Não se aplica para os casos de autorização

#### 8 - Não se aplica para os casos de autorização

#### 9 - Qualificação do Coordenador do Curso

Avaliar o regime de trabalho e a qualificação do Coordenador do curso, segundo os padrões de qualidade estabelecidos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O projeto não apresenta o Coordenador do Curso.

#### 10 - Estrutura Curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados

- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A grade curricular atende aos requisitos listados acima. A estrutura curricular é de excelente qualidade da mesma forma que as ementas e bibliografia de cada disciplina. Os recursos de laboratório necessários a cada disciplina não foram relacionados no projeto.

#### 11 - Recursos de Biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- \_ adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- \_ livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- \_ periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não existe um acervo bibliográfico da área de informática. Está prevista a compra de títulos para a área que é composta de uma bibliografia básica e a complementar. A bibliografia básica está relacionada no projeto e é condizente com as disciplinas propostas.

#### 12 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O projeto menciona a existência de um laboratório de informática e que o mesmo será ampliado com a implantação de novos cursos. Não foi possível extrair nenhuma informação quantitativa ou qualitativa.

### 13 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O projeto menciona a existência de um laboratório de informática e que o mesmo será ampliado com a implantação de novos cursos. Não foi possível extrair nenhuma informação quantitativa ou qualitativa.

### 14 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O projeto não informa a política de utilização dos laboratórios.

### 15 - Plano de manutenção dos equipamentos

Avaliar a qualidade da manutenção dos equipamentos de laboratório de computação.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Apesar de não estar claramente definida, existe um planejamento para compra de novos equipamentos.

**16 - Laboratórios de Hardware**

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não está prevista a implantação de laboratórios de hardware, apesar das disciplinas estarem previstas na grade curricular.

**17 - Espaço físico dos laboratórios:**

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Consta da planta baixa uma área reservada ao laboratório de informática. A avaliação deste item fica prejudicada uma vez que não temos as dimensões desta área.

**18 - Não se aplica para os casos de autorização**

**19 - Software disponível às necessidades das disciplinas.**

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não foram relacionados no projetos os softwares utilizados nas disciplinas e ou disponíveis.



**20 - Pessoal técnico de apoio**

Avaliar o quadro de pessoal de apoio quanto à disponibilidade, qualificação e regime de trabalho.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O projeto não apresenta o pessoal de apoio técnico. Pressupõe a existência de uma equipe para atender as necessidades atuais (CPD e laboratório de informática existente).

**21 - Laboratórios complementares:**

Avaliar a disponibilidade de laboratórios para disciplinas de outras áreas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Além do laboratório de informática, está disponível para os alunos um laboratório de línguas. As outras disciplinas do curso não tem recursos laboratoriais.

**22- Administração Acadêmica do Curso**

Avaliar a administração acadêmica do curso segundo os itens mencionados acima.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A Coordenação do Curso é exercida pelo Colegiado de Curso que é composto pelo Coordenador, Coordenador-adjunto, três docentes e por um representante do corpo discente.

**23 -Infra-estrutura física**

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:  
Estão projetados para utilização deste Curso duas salas de aula e um laboratório. Esta estrutura física permite o início do Curso sendo necessário expandi-la à medida que o Curso for evoluindo.

24 - Não se aplica para os casos de autorização.

25 - Não se aplica para os casos de autorização.

**26 - Pesquisa, Pós-graduação e Extensão**

Avaliar a influência dos programas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da IES nas atividades do curso e na formação dos alunos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:  
O programa de extensão apresentado no projeto deve ter uma influência positiva no Curso pois existem vários convênios com empresas da região. O projeto menciona a existência de atividades de pesquisa de forma bastante sucinta não permitindo uma avaliação mais detalhada.

## Resultado da Avaliação

### Corpo Docente:

No.	ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - E)	OBS.:
4	Nível de formação do corpo docente	A	
5	Adequação de professores às disciplinas	A	
6	Dedicação e regime de trabalho	E	
9	Qualificação do Coordenador do Curso	E	

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: A

### Indicadores complementares:

No.	ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - E)	OBS.:
1	Perfil dos egressos	A	
2	Metodologia do curso em função do papel do egresso	A	
3	Papel do egresso na sociedade	A	
10	Estrutura Curricular	A	
11	Recursos de Biblioteca de suporte ao curso	A	
12	Laboratórios de computação	E	
13	Configuração dos equipamentos de laboratório	E	
14	Política de uso dos laboratórios	E	
15	Plano de manutenção dos equipamentos	D	
16	Laboratórios de Hardware	E	
17	Espaço físico dos laboratórios	C	
19	Software disponível às necessidades das disciplinas	E	
20	Pessoal técnico de apoio	C	
21	Laboratórios complementares	C	
22	Administração Acadêmica	A	
23	Infra-estrutura física	C	
26	Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	C	

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES ACIMA: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: B

### JUSTIFICATIVA:

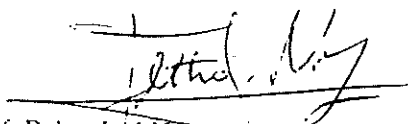
projeto do Curso apresenta uma grade curricular excelente, o corpo docente é de ótima qualidade e a instituição apresenta atividades de pesquisa e extensão. São fatores pejorativos os seguintes aspectos:

A dedicação do corpo docente, não detalhada no projeto, deverá ser verificada para assegurar a mínima condição de implementação do projeto (No projeto foi verificado que a grande parte do corpo docente pertence a outras instituições).

O laboratório de informática não foi detalhado e portanto não foi avaliado. Deverá ser observado as condições físicas e as configurações dos equipamentos. Não foi previsto laboratório de hardware que seria de grande valia na formação dos alunos.

**PARECER CONCLUSIVO DO MEC:**

Sendo os níveis dos indicadores acima suficientes, recomendamos que seja aprovado o projeto de funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação com 100 vagas, funcionamento diurno, dos Institutos Paraibanos de Educação.



Prof. Daltro José Nunes (Presidente - UFRGS)

Prof. Miguel Jonathan (secretário - UFRJ)



Prof. Cláudio Kirner (membro - UF S. Carlos)

Prof. Roberto da Silva Bigonha (membro-UFG)